

O Instituto do Desporto lança uma série de serviços e medidas convenientes (1)

Utilização de serviços do ID através de documento de identificação

Introdução

- A partir de 22 de Novembro, os residentes só necessitam de seguir os passos online usando o seu documento de identificação, não sendo necessário o requerente fazê-lo pessoalmente, nem ter cartão de sócio "Sport Easy" para poder usufruir dos serviços do ID, nomeadamente, compra antecipada online de bilhetes para entrada nas piscinas, compra online de bilhetes para entrada imediata nas piscinas, compra antecipada online de bilhetes de outras instalações desportivas e inscrição nas classes de recreação e manutenção do Desporto para Todos.

Passos por via online

Formas	Tipo de documento de identificação		Passos	
"Conta Única"	<i>Sócio "Sport Easy"</i>		Utilização dos serviços de marcação das instalações desportivas do ID e concordar em cumprir com os presentes termos	Utilização imediata
	Nova inscrição	Bilhete de Identidade de Residente da RAEM		
		Título de Identificação de Trabalhador Não Residente		
		Título Especial de Permanência		
	Cartão de estudante (aplicável apenas aos não locais que estudem na RAEM)	1. Utilização dos serviços de marcação das instalações desportivas do ID e concordar em cumprir com os presentes termos 2. Preencher os dados pessoais e carregar os respectivos documentos comprovativos.	Após o deferimento do pedido	
Página electrónica do ID ou na aplicação telemóvel do ID	<i>Sócio "Sport Easy"</i>		Cumprir com os presentes termos	Utilização imediata
	Nova inscrição	Bilhete de Identidade de Residente da RAEM	1. Concordar em cumprir com os presentes termos 2. Preencher os dados pessoais	
		Título de Identificação de Trabalhador Não Residente	1. Concordar em cumprir com os presentes termos 2. Preencher os dados pessoais e carregar os respectivos documentos comprovativos.	
		Título Especial de Permanência		
	Cartão de estudante (aplicável apenas aos não locais que estudem na RAEM)		Após o deferimento do pedido	

*O uso dos serviços do ID implica o pagamento online, pelo que, os menores de 18 anos devem obter o prévio consentimento dos pais ou do tutor, antes de efectuarem o pagamento online através da "Conta Única", da página electrónica do ID ou da aplicação de telemóvel.